



Publicado em 25/03/2020

LEI Nº. 1.000, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Retirado em / /

Romário R. Ribeiro
Romário Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS, ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 739/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso e suas atribuições que lhe conferem o artigo 75, IV e XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento no vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Jardineiro, Mecânico, Motorista, Oficial de Serviços, Operário, Pedreiro, Vigia, Agente Administrativo, Almojarife, Auxiliar de Contabilidade, Escriturário, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Rendas e Tributos, Instrutor de Informática, Recepcionista, Telefonista, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria Escolar, Regente de Ensino, na forma prevista dos novos Anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal Nº 739/2006, modificados por esta lei.

Artigo 2º - Os Anexos I, II e III, da Lei Complementar Municipal Nº 739/2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais Nº844/2010, 909/2014, 941/2016 e 957/2017, passam a vigorar com as alterações, acréscimos e supressões realizadas por esta lei.

Artigo 3º - O artigo 7º, da Lei Complementar Municipal Nº 739/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Para atender necessidade temporária de Programas Federais e Estaduais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, a fim de executar as obrigações assumidas pelo Município nos convênios de cooperação técnica-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

Parágrafo 1º - O prazo de vigência dos contratos fica limitado à duração do Programa ou convênio.

Parágrafo 2º - A contratação ora autorizada se dará por meio de Contrato de Direito Administrativo, precedido de seleção pública simplificada com ampla divulgação, não sendo extensível aos contratados os direitos previstos aos servidores efetivos nesta lei e nos Planos de Cargos e Vencimentos.

Parágrafo 3º - A contratação será limitada ao número de vagas cuja nomenclatura, requisitos, escolaridade, carga horária e vencimentos estão estabelecidos no Anexo II desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº. 03 / 2020

Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 23 / 03 / 2020

Lei Municipal nº 1000 / 2020

Publicada em 25 / 03 / 2020

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO SERVIDOR**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****CONFORME ARTIGOS 4º, 11 E 16 DA LCM 739/2006**

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. (R\$)	Nº VAGAS	CARREIRA	CG. HORÁRIA SEMANAL
OPERACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	70	I	40 HORAS
	CARPINTEIRO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	2	II	40 HORAS
	COVEIRO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	2	I	40 HORAS
	ELETRICISTA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	3	IV	40 HORAS
	JARDINEIRO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	1	I	40 HORAS
	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	2	IV	40 HORAS
	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00	3	XII	40 HORAS
	MOTORISTA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL + CNHC OU D	1.632,47	23	XVIII	40 HORAS
	OFICIAL DE SERVIÇO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	1	IV	40 HORAS
	OPERADOR DE MÁQUINA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL + CNHC OU D	1.190,00	3	XI	40 HORAS
	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL + CNHC OU D	1.600,00	3	XVII	40 HORAS
	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL + CNHC OU D	1.100,00	2	X	40 HORAS
	OPERÁRIO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	40	I	40 HORAS
	PEDREIRO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	2	IV	40 HORAS
VIGIA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.045,00	30	I	40 HORAS	
GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. (R\$)	Nº VAGAS	CARREIRA	CG. HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRATIVO	ENGENHEIRO CIVIL	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL + CREA	2.000,00	1	XXI	40 HORAS
	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.730,50	15	XX	40 HORAS
	ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.045,00	1	IV	40 HORAS
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.045,00	1	IV	40 HORAS
	ESCRITURÁRIO	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.600,00	10	XVI	40 HORAS
	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	1.730,50	4	XX	40 HORAS
	FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	1.045,00	2	III	40 HORAS
	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.045,00	3	IV	40 HORAS
	OFICIAL DE GESTÃO	CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.646,11	1	XIX	40 HORAS
	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.045,00	11	I	40 HORAS
	TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICAS AGRÍCOLAS + CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA	1.053,84	5	VIII	40 HORAS
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICAS EM CONTABILIDADE + CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA + CRC	1.159,27	2	IX	40 HORAS
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.300,00	2	XV	40 HORAS
	TELEFONISTA	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO E INFORMÁTICA	1.045,00	3	I	40 HORAS

ANEXO III – ESTRUTURA DE CARGOS, CLASSES, CARREIRA E VENCIMENTOS CONFORME ARTIGOS 16 E 39 DA LCM Nº 739/2006

CLASSE 2%

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
II	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
III	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
IV	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
V	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
VI	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
VII	R\$ 1.045,00	R\$ 1.065,90	R\$ 1.087,22	R\$ 1.108,96	R\$ 1.131,14	R\$ 1.153,76	R\$ 1.176,84	R\$ 1.200,38	R\$ 1.224,38	R\$ 1.248,87	R\$ 1.273,85	R\$ 1.299,33	R\$ 1.325,31	R\$ 1.351,82	R\$ 1.378,86	R\$ 1.406,43	R\$ 1.434,56	R\$ 1.463,7
VIII	R\$ 1.053,84	R\$ 1.074,92	R\$ 1.096,42	R\$ 1.118,34	R\$ 1.140,71	R\$ 1.163,52	R\$ 1.186,80	R\$ 1.210,53	R\$ 1.234,74	R\$ 1.259,44	R\$ 1.284,63	R\$ 1.310,32	R\$ 1.336,52	R\$ 1.363,25	R\$ 1.390,52	R\$ 1.418,33	R\$ 1.446,70	R\$ 1.475,7
IX	R\$ 1.159,27	R\$ 1.182,46	R\$ 1.206,10	R\$ 1.230,23	R\$ 1.254,83	R\$ 1.279,93	R\$ 1.305,53	R\$ 1.331,64	R\$ 1.358,27	R\$ 1.385,43	R\$ 1.413,14	R\$ 1.441,41	R\$ 1.470,23	R\$ 1.499,64	R\$ 1.529,63	R\$ 1.560,22	R\$ 1.591,43	R\$ 1.623,7
X	R\$ 1.100,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.144,44	R\$ 1.167,33	R\$ 1.190,68	R\$ 1.214,49	R\$ 1.238,78	R\$ 1.263,55	R\$ 1.288,83	R\$ 1.314,60	R\$ 1.340,89	R\$ 1.367,71	R\$ 1.395,07	R\$ 1.422,97	R\$ 1.451,43	R\$ 1.480,46	R\$ 1.510,06	R\$ 1.540,7
XI	R\$ 1.190,00	R\$ 1.213,80	R\$ 1.238,08	R\$ 1.262,84	R\$ 1.288,09	R\$ 1.313,86	R\$ 1.340,13	R\$ 1.366,94	R\$ 1.394,27	R\$ 1.422,16	R\$ 1.450,60	R\$ 1.479,62	R\$ 1.509,21	R\$ 1.539,39	R\$ 1.570,18	R\$ 1.601,58	R\$ 1.633,61	R\$ 1.666,7
XII	R\$ 1.200,00	R\$ 1.224,00	R\$ 1.248,48	R\$ 1.273,45	R\$ 1.298,92	R\$ 1.324,90	R\$ 1.351,39	R\$ 1.378,42	R\$ 1.405,99	R\$ 1.434,11	R\$ 1.462,79	R\$ 1.492,05	R\$ 1.521,89	R\$ 1.552,33	R\$ 1.583,37	R\$ 1.615,04	R\$ 1.647,34	R\$ 1.680,7
XIII	R\$ 1.200,00	R\$ 1.224,00	R\$ 1.248,48	R\$ 1.273,45	R\$ 1.298,92	R\$ 1.324,90	R\$ 1.351,39	R\$ 1.378,42	R\$ 1.405,99	R\$ 1.434,11	R\$ 1.462,79	R\$ 1.492,05	R\$ 1.521,89	R\$ 1.552,33	R\$ 1.583,37	R\$ 1.615,04	R\$ 1.647,34	R\$ 1.680,7
XIV	R\$ 1.300,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.352,52	R\$ 1.379,57	R\$ 1.407,16	R\$ 1.435,31	R\$ 1.464,01	R\$ 1.493,29	R\$ 1.523,16	R\$ 1.553,62	R\$ 1.584,69	R\$ 1.616,39	R\$ 1.648,71	R\$ 1.681,69	R\$ 1.715,32	R\$ 1.749,63	R\$ 1.784,62	R\$ 1.820,7
XV	R\$ 1.300,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.352,52	R\$ 1.379,57	R\$ 1.407,16	R\$ 1.435,31	R\$ 1.464,01	R\$ 1.493,29	R\$ 1.523,16	R\$ 1.553,62	R\$ 1.584,69	R\$ 1.616,39	R\$ 1.648,71	R\$ 1.681,69	R\$ 1.715,32	R\$ 1.749,63	R\$ 1.784,62	R\$ 1.820,7
XVI	R\$ 1.600,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.664,64	R\$ 1.697,93	R\$ 1.731,89	R\$ 1.766,53	R\$ 1.801,86	R\$ 1.837,90	R\$ 1.874,66	R\$ 1.912,15	R\$ 1.950,39	R\$ 1.989,40	R\$ 2.029,19	R\$ 2.069,77	R\$ 2.111,17	R\$ 2.153,39	R\$ 2.196,46	R\$ 2.240,7
XVII	R\$ 1.600,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.664,64	R\$ 1.697,93	R\$ 1.731,89	R\$ 1.766,53	R\$ 1.801,86	R\$ 1.837,90	R\$ 1.874,66	R\$ 1.912,15	R\$ 1.950,39	R\$ 1.989,40	R\$ 2.029,19	R\$ 2.069,77	R\$ 2.111,17	R\$ 2.153,39	R\$ 2.196,46	R\$ 2.240,7
XVIII	R\$ 1.632,47	R\$ 1.665,12	R\$ 1.698,42	R\$ 1.732,39	R\$ 1.767,04	R\$ 1.802,38	R\$ 1.838,43	R\$ 1.875,19	R\$ 1.912,70	R\$ 1.950,95	R\$ 1.989,97	R\$ 2.029,77	R\$ 2.070,37	R\$ 2.111,77	R\$ 2.154,01	R\$ 2.197,09	R\$ 2.241,03	R\$ 2.285,7
XIX	R\$ 1.646,11	R\$ 1.679,03	R\$ 1.712,61	R\$ 1.746,87	R\$ 1.781,80	R\$ 1.817,44	R\$ 1.853,79	R\$ 1.890,86	R\$ 1.928,68	R\$ 1.967,25	R\$ 2.006,60	R\$ 2.046,73	R\$ 2.087,67	R\$ 2.129,42	R\$ 2.172,01	R\$ 2.215,45	R\$ 2.259,76	R\$ 2.304,7
XX	R\$ 1.730,50	R\$ 1.765,11	R\$ 1.800,41	R\$ 1.836,42	R\$ 1.873,15	R\$ 1.910,61	R\$ 1.948,82	R\$ 1.987,80	R\$ 2.027,56	R\$ 2.068,11	R\$ 2.109,47	R\$ 2.151,66	R\$ 2.194,69	R\$ 2.238,59	R\$ 2.283,36	R\$ 2.329,03	R\$ 2.375,61	R\$ 2.423,1
XXI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57	R\$ 2.800,7
XXII	R\$ 2.403,00	R\$ 2.451,06	R\$ 2.500,08	R\$ 2.550,08	R\$ 2.601,08	R\$ 2.653,11	R\$ 2.706,17	R\$ 2.760,29	R\$ 2.815,50	R\$ 2.871,81	R\$ 2.929,24	R\$ 2.987,83	R\$ 3.047,59	R\$ 3.108,54	R\$ 3.170,71	R\$ 3.234,12	R\$ 3.298,80	R\$ 3.364,7
XXIII	R\$ 2.403,00	R\$ 2.451,06	R\$ 2.500,08	R\$ 2.550,08	R\$ 2.601,08	R\$ 2.653,11	R\$ 2.706,17	R\$ 2.760,29	R\$ 2.815,50	R\$ 2.871,81	R\$ 2.929,24	R\$ 2.987,83	R\$ 3.047,59	R\$ 3.108,54	R\$ 3.170,71	R\$ 3.234,12	R\$ 3.298,80	R\$ 3.364,7
XXIV	R\$ 2.623,85	R\$ 2.676,33	R\$ 2.729,85	R\$ 2.784,45	R\$ 2.840,14	R\$ 2.896,94	R\$ 2.954,88	R\$ 3.013,98	R\$ 3.074,26	R\$ 3.135,74	R\$ 3.198,46	R\$ 3.262,43	R\$ 3.327,68	R\$ 3.394,23	R\$ 3.462,11	R\$ 3.531,36	R\$ 3.601,98	R\$ 3.674,7
XXV	R\$ 2.950,00	R\$ 3.009,00	R\$ 3.069,18	R\$ 3.130,56	R\$ 3.193,17	R\$ 3.257,04	R\$ 3.322,18	R\$ 3.388,62	R\$ 3.456,40	R\$ 3.525,52	R\$ 3.596,03	R\$ 3.667,95	R\$ 3.741,31	R\$ 3.816,14	R\$ 3.892,46	R\$ 3.970,31	R\$ 4.049,72	R\$ 4.130,7

C A R R E I R A S